



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA**

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente – “Pró Criança”		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com <b>meta de 70</b> .		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração ( X )</b>	<b>Número:</b> 05 e 06/2019
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2019 <b>( X )</b> 1º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b> Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

**RELATÓRIO**

**1 – Descrição sumária das atividades:**

Oficina de Cidadania, Oficina de Arte e Cultura/Coral, Oficina de Meio Ambiente, Oficina de Política, Roda de Conversa (atividades de pesquisa, leitura e escrita), Oficina Vivenciar, Oficina Temas Transversais, Oficina de Arte e Cultura/Teatro, Oficina Protagonismo Infante-Juvenil, Reuniões Socioeducativas com Famílias, Oficina de Inglês e Oficina de Nutrição, sendo as últimas não previstas no Plano de Trabalho.

**2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:**

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.

Durante a Visita de Monitoramento, as profissionais da OSC informaram que a Oficina de Arte e Cultura/Teatro foi substituída pela Oficina de Esportes que iniciou em 19/08. As atividades são desenvolvidas no Parque do Povo (praça pública) e na quadra poliesportiva da APAE (parceria entre as OSC), em virtude da OSC não possuir estrutura física para o desenvolvimento de tal oficina.

Quanto as Oficinas de Inglês e Nutrição são ministradas por voluntárias com início em março/19. Baseado nos percursos do SCFV, a oficina de inglês (linguagens) não contempla as normativas do serviço. Assim, as profissionais da OSC justificaram que são atividades que trabalham a língua inglesa de forma lúdica com dinâmicas e brincadeiras.

As demais atividades desenvolvidas estão em consonância com as regulamentações e orientações técnicas do serviço. Equipe informou que realiza referência e contrarreferência com os CRAS, orientação e



encaminhamentos para a rede de serviços locais. Dentre o público-alvo atendem criança/adolescente com deficiência.

**3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

As profissionais da OSC que acompanharam a visita de monitoramento e avaliação e transmitiram as informações foram: Maria Antônia Calixto M. Oliveira (Gestora Social) e Fabiana Lisbôa Martinês Pavan (Psicóloga). Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com a capacidade de atendidos estabelecida na parceria entre Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil;
- Observa-se que o SCFV está em consonância com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- A proposta metodológica apresentada no Plano de Trabalho está sendo aplicada e as atividades planejadas estão sendo cumpridas, conforme Cronograma de Execução das Atividades;
- A OSC oferece apenas lanches para as crianças e adolescentes, sendo necessário para aquelas que fazem a refeição na OSC (almoço) trazer de casa sua marmita. Não tem parceria com a Cozinha Piloto do município. A cozinha não é estruturada para o preparo de refeições;
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende a quantidade mínima exigida para a execução, de acordo com as normatizações vigentes, exceto a equipe técnica que nota-se a ausência de um coordenador;
- A estrutura física da OSC assegura uma ambiência adequada e com acessibilidade, no qual inclui sala de atendimento técnico, sala administrativa, salas de atividades socioeducativas, espaço de convívio, cozinha, banheiros exclusivos para os usuários e colaboradores, com exceção de espaço para atividades esportivas;
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- Os instrumentais padronizados pelo Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) não estão sendo utilizados, observado nos prontuários físicos. A OSC possui sistema Redeca que contempla muitas informações dos usuários. Também observou-se que não há relatório de acompanhamento técnico e a ficha de evolução dos prontuários tem outra nomenclatura (Ficha de Ocorrência). Os prontuários são arquivados em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários;
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

P. J.  
E





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**CONCLUSÃO DO RELATÓRIO**

**a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

**( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE**

**b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.**


Diante da visita, conclui-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Contudo algumas adequações no Relatório Técnico Mensal de Atividades são necessárias como registrar os objetivos e resultados alcançados de cada oficina. Também registrar no referido relatório as oficinas de Meio Ambiente, Oficina de Política e Roda de Conversa, Atividade de Pesquisa, Leitura e Escrita, conforme Plano de Trabalho.

A utilização dos instrumentais padronizados do Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) é de fundamental importância, sendo necessário alinhar ao Sistema Redeca.

Sugere-se revisão daquelas oficinas que tem características/objetivos muito parecidas no momento de planejamento/elaboração do Plano de Trabalho para o ano de 2020.

Birigui, 22 de agosto de 2019.

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Gestora da Parceria  
Portaria n.º 28 de 13/02/2017

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**  
Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**  
Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 09 / 2019.